



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0394/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **vice-presidente** da **COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSO À JUSTIÇA** o advogado **Isaac Matienzo Villarpando Neto, OAB/BA nº 22214**, e, como membros, os advogados **Renata Oliveira Borges, OAB/BA nº 59344; João Victor Gomes, OAB/BA nº 58968; Jaqueline Dias Almeida, OAB/BA nº 63826; Maires Mirian Alves Batista, OAB/BA nº 67640; Ioni Carine Cavalcante Sá, OAB/BA nº 59605; Dênis Leandro Silva Leão de Oliveira, OAB/BA nº 19463; Amanda de Santana Barreiros, OAB/BA nº 59373; Grazielle da Silva Souza, OAB/BA nº 59369; Fábila Diogo Valente Pinto, OAB/BA nº 34428; e, Jorge Amado Neto, OAB/BA nº 25502.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 1 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA